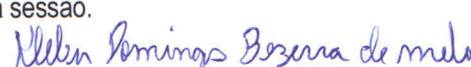


**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços
Processo Licitatório n.º 031/2013, Convite n.º 020/2013**

Aos 02 de julho de 2013, às 10 (dez) horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Sueli Francisca de Lima, Kleber Domingos Bezerra de Melo e Maria Cilene de Moraes Barbosa, designados pela Portaria n.º 117/2013, de 02 de janeiro de 2013, nesta sessão para deliberar sobre a abertura e o julgamento de documentos de habilitação e propostas de preços, referente ao Processo n.º 031/2013, que tem como objeto a aquisição de material de expediente e de informática para ser utilizado pelas Secretarias de Administração e de Educação do Município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do convite foi publicado em 25 de junho de 2013, no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Foram **convidadas** as licitantes: Gráfica Agreste Ltda ME, Livraria e Papelaria Atual Ltda - ME, S. Galvão Cavalcanti Ltda. Esta Comissão iniciou os trabalhos da presente reunião verificando a participação de três concorrentes convidadas, que estiveram representadas nesta sessão. Em seguida, após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, procedeu à abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos, e analisou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Abertos e analisados todos os documentos de habilitação, esta Comissão resolveu considerar **habilitadas** as licitantes: Gráfica Agreste Ltda ME, S. Galvão Cavalcanti Ltda, Livraria e Papelaria Atual Ltda - ME. As licitantes renunciaram ao direito a recursos. Dando continuidade a sessão, esta Comissão procedeu à abertura dos envelopes-propostas, na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Abertos e analisados todos os documentos integrantes das propostas de preços, a Comissão de Licitações resolveu considerar regulares as propostas abertas e **classificadas** as licitantes: Gráfica Agreste Ltda ME, que ofereceu proposta total de R\$ 72.509,37 (setenta e dois mil quinhentos e nove reais, trinta e sete centavos); S. Galvão Cavalcanti Ltda, que ofereceu proposta total de R\$ 75.811,65 (setenta e cinco mil oitocentos e onze reais, sessenta e cinco centavos); Livraria e Papelaria Atual Ltda - ME, que ofereceu proposta total de R\$ 77.073,58 (setenta e sete mil setenta e três reais, cinquenta e oito centavos). Constatada a regularidade formal das propostas, a Comissão expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, chegando-se ao seguinte resultado: S. Galvão Cavalcanti Ltda apresentou o menor preço referente aos itens: 35 e 67 da primeira e terceira planilhas, respectivamente; Livraria e Papelaria Atual Ltda - ME apresentou o menor preço referente aos itens: 48, da primeira planilha, 50 e 64 da terceira planilha; houve empate entre as licitantes S. Galvão Cavalcanti Ltda e Livraria e Papelaria Atual Ltda - ME, nos itens: 1, 40, 41 e 65 da terceira planilha; Gráfica Agreste Ltda ME apresentou os menores preços referente aos demais itens; S. Galvão Cavalcanti Ltda pediu desclassificação dos itens de menor preço ofertados, alegando inviabilidade econômica para fornecer poucos materiais; licitantes **vencedoras**: Gráfica Agreste Ltda ME, com o valor total de R\$ 71.598,85 (setenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais, oitenta e cinco centavos); Livraria e Papelaria Atual Ltda - ME, com o valor total de R\$ 869,40 (oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada pela Comissão e pelas licitantes presentes. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.


SUELI FRANCISCA DE LIMA
Presidente da CPL


KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO
Coordenador da CPL

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Secretária da CPL


GRÁFICA AGRESTE LTDA ME


LIVRARIA E PAPELARIA ATUAL LTDA - ME


S. GALVÃO CAVALCANTI LTDA

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços
Processo Licitatório n.º 031/2013, Convite n.º 020/2013**

Aos 02 de julho de 2013, às 10 (dez) horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Sueli Francisca de Lima, Kleber Domingos Bezerra de Melo e Maria Cilene de Moraes Barbosa, designados pela Portaria n.º 117/2013, de 02 de janeiro de 2013, nesta sessão para deliberar sobre a abertura e o julgamento de documentos de habilitação e propostas de preços, referente ao Processo n.º 031/2013, que tem como objeto a aquisição de material de expediente e de informática para ser utilizado pelas Secretarias de Administração e de Educação do Município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do convite foi publicado em 25 de junho de 2013, no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Foram **convidadas** as licitantes: Gráfica Agreste Ltda ME, Livraria e Papelaria Atual Ltda - ME, S. Galvão Cavalcanti Ltda. Esta Comissão iniciou os trabalhos da presente reunião verificando a participação de três concorrentes convidadas, que estiveram representadas nesta sessão. Em seguida, após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, procedeu à abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos, e analisou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Abertos e analisados todos os documentos de habilitação, esta Comissão resolveu considerar **habilitadas** as licitantes: Gráfica Agreste Ltda ME, S. Galvão Cavalcanti Ltda, Livraria e Papelaria Atual Ltda - ME. As licitantes renunciaram ao direito a recursos. Dando continuidade a sessão, esta Comissão procedeu à abertura dos envelopes-propostas, na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Abertos e analisados todos os documentos integrantes das propostas de preços, a Comissão de Licitações resolveu considerar regulares as propostas abertas e **classificadas** as licitantes: Gráfica Agreste Ltda ME, que ofereceu proposta total de R\$ 72.509,37 (setenta e dois mil quinhentos e nove reais, trinta e sete centavos); S. Galvão Cavalcanti Ltda, que ofereceu proposta total de R\$ 75.811,65 (setenta e cinco mil oitocentos e onze reais, sessenta e cinco centavos); Livraria e Papelaria Atual Ltda - ME, que ofereceu proposta total de R\$ 77.073,58 (setenta e sete mil setenta e três reais, cinquenta e oito centavos). Constatada a regularidade formal das propostas, a Comissão expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, chegando-se ao seguinte resultado: S. Galvão Cavalcanti Ltda apresentou o menor preço referente aos itens: 35 e 67 da primeira e terceira planilhas, respectivamente; Livraria e Papelaria Atual Ltda - ME apresentou o menor preço referente aos itens: 48, da primeira planilha, 50 e 64 da terceira planilha; houve empate entre as licitantes S. Galvão Cavalcanti Ltda e Livraria e Papelaria Atual Ltda - ME, nos itens: 1, 40, 41 e 65 da terceira planilha; Gráfica Agreste Ltda ME apresentou os menores preços referente aos demais itens; S. Galvão Cavalcanti Ltda pediu desclassificação dos itens de menor preço ofertados, alegando inviabilidade econômica para fornecer poucos materiais; licitantes **vencedoras**: Gráfica Agreste Ltda ME, com o valor total de R\$ 71.598,85 (setenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais, oitenta e cinco centavos); Livraria e Papelaria Atual Ltda - ME, com o valor total de R\$ 869,40 (oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada pela Comissão e pelas licitantes presentes. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.


SUELI FRANCISCA DE LIMA
Presidente da CPL


KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO
Coordenador da CPL

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Secretária da CPL


GRÁFICA AGRESTE LTDA ME


LIVRARIA E PAPELARIA ATUAL LTDA - ME


S. GALVÃO CAVALCANTI LTDA